

abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E./CNPJ/CPF
192015510000034-5	ELLEN PATRÍCIA DE ARAÚJO LEAL	653.849.542-72

Belém, 27 julho de 2015  
IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo 860180**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRANSITO-CERAT BELÉM**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRANSITO - AINF decorrentes dos TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO, para as empresas abaixo identificadas.

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTE	INSC. EST./ CNPJ/CPF
352015510000823-1	352014390008122	RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA.	50596790001402
322012510000419-5	322012390000153	J C ARAUJO INDUSTRIA & COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	152007350
392015510000062-6	352013390005819	DIGITEC COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS LTDA - ME	152936882
642015510000260-2	642015390000038	LE ESTETICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	151653640
642015510000261-0	642015390000051	SANTOS E TAVEIRA COMERCIO LTDA	153111178
372015510000119-6	382013390001446	PARA VENDAS SERVICOS E COMERCIO DE GENER. ALIMENTICIOS LTDA - EPP	152434917
352014510010429-2	352014390008781	HONG & CAVALCANTI TECIDOS E DECORACOES LTDA ME	153600756
352015510000825-8	352014390012187	MARAJÓ ESQUADRIAS IMPORTAÇÃO LTDA	152945270
342012510000671-3	812012390002056	ATE III TRANSMISSORA DE ENERGIA SA	152541845
262014510002725-6	542014390001280	IMPORTADORA 246 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRODOMESTICOS LTDA.	153664550

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente na Coordenação da CERAT-Belém, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar - na Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

**Protocolo 860213**

**O Coordenador da CERAT Paragominas, no uso de suas atribuições,**

NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória nº **08.2015.82.000.0040-0** no prazo de 15(quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: COOPERATIVA OUREM FELIZ - COOPF  
Insc. Est. Nº: 15.339.741-1

Auditor Fiscal solicitante: ROBERLEAL FOLHA

- D.A.E.(S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S.
- DIEF/GIEF
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE NETRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2013 A 12/2014.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias

Local p/ entrega da documentação: Av. Presidente Vargas, entre rua do Contorno e trav. Estado do Maranhão, s/n - Centro - Paragominas(PA) Telefone - (91) 3729-3730.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

**Protocolo 860246**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento de que foram lavrados os Autos de Infração e Notificação Fiscal decorrente da Ordem de Serviço nº 02201582000041-6 ação fiscal de Rotina ou Pontual, referente ao período 01/2013 a 12/2014. O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30(trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação localização na Rua Paes de Carvalho nº1128 - Centro, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

Razão Social: COTASI- COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS ISABELENSE

Inscrição Estadual: 15.394.899-0

AINF 's Nº 022015510001734-7, 022015510001750-0 e 022015510001751-7

AFRE RESPONSÁVEL: ANDRE BRAGA MENDES CARNEIRO  
SHU YUNG FON

Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

**Protocolo 860251**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ABAETETUBA - PA, 31 DE JULHO DE 2015**

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, CORDENADOR FAZENDÁRIO DE ABAETETUBA, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura de ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 062014820000044-5, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Pedro Rodrigues, nº 140, Centro - Abaetetuba- PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

- LIVRO CAIXA
- LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO
- OUTRAS DECLARAÇÕES: Declarações de Informações Socioeconômicas e Fiscais
- Luis Augusto Rodrigues Moraes

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais  
Matrícula: 00048119-02

RAZÃO SOCIAL: M MINDELO DE MIRANDA & CIA LTDA

Nome de Fantasia: (DISTRIBUIDORA NORTE BRASIL)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15330704-8

PERÍODO: 01/2013 A 12/2014

ENDEREÇO: ILHA MAPEUA, S/N - BAIRRO: CARAPAJÓ

CEP: 68.440.000, CAMETÁ/PA

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador - CERAT - Abaetetuba/PA

**Protocolo 860258**

**O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**, Coordenador da CERAT Marabá desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, referente a Ordem de Serviço Pontual, por mais 60 dias, conforme estabelece

o Artigo 29 da I.N. nº 18, de 16/08/2007 da Secretária de Estado da Fazenda.

RAZÃO SOCIAL: A CAVALCANTE & M SILVA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.192.510-0

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032015820000335-4

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015920000151-1

Validade: 25/09/2015.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo 860267**

**O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO** Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: SUCA-CELOS COMERCIO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.479.291-8

AINF'S 032015510003339-7

032015510003340-0

032015510003341-9

032015510003342-7

032015510003343-5

032015510003344-3

AFRES: Maria de Fátima Silva, Luis Guilherme Batista Couto e Maricelma Soares dos Santos Gutierrez

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo 860268**

**O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO** Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO E SERVIOS PLANALTO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.263.376-6

AINF's: 032015510003346-0

032015510003347-8

032015510003348-6

032015510003349-4

032015510003350-8

032015510003351-6

032015510003352-4

032015510003353-2

032015510003354-0

032015510003355-9

AFRE: Lilian de Jesus Viana Nogueira

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo 860269**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Secretário Geral em exercício da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo PENHA CARGO LTDA nº 15.267.233-8, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510000898-9 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 05 de agosto de 2015.

CARLOS MONTEIRO ALVES

Secretário Geral da Julgadoria em exercício

**Protocolo 860057**